



Anexo I

PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos (Convênio, TED, etc.)
PROCESSO 23479.002187/2020-17

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA (30 VAGAS).			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa - UFG	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	CNPJ:	01.613.321/0001-24
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IGE	Instituto de Geociências e Engenharias		
I.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Alan Monteiro Borges		001.510.362-50	1834661
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94) 98409-5556	2101-1027	alan@unifesspa.edu.br	
I.5. Classificação do Projeto			
Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	Ensino
Desenvolvimento Institucional			
I.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A cidade de Canaã dos Carajás, localizada no sudeste paraense, segundo o IBGE, possui uma população estimada, no ano de 2019, de 37.085 habitantes. A oferta do curso de bacharelado em Engenharia Civil na cidade de Canaã dos Carajás faz parte de um processo de expansão do ensino superior para as áreas mais carentes de ensino superior público na região sul e sudeste do estado do Pará. Com a implantação do curso de Engenharia Civil, surge uma oportunidade de suprir algumas necessidades, uma vez que, sob o foco da realidade social, econômica, política e cultural da região, pode-se sistematizar o desenvolvimento científico e tecnológico (teórico e prático) necessários para o desenvolvimento social, economicamente equilibrado e ecologicamente correto.</p> <p>O objetivo geral é promover a formação de um profissional crítico e criativo, tecnicamente preparado para projetar, executar e administrar empreendimentos e intervenções construtivas, com uma visão humanística e integrada de maneira holística ao contexto social, cultural, político, ambiental e econômico, tanto da sua ação como do entorno dela.</p>			



Para o alcance desse objetivo, destaca-se a preocupação com a vivência acadêmica do discente no curso de Engenharia Civil e, deste modo, o egresso deve apresentar:

- 1) Sólida formação em ciências básicas;
- 2) Sólida formação em ciências aplicadas da Engenharia Civil;
- 3) Formação ética em um sentido amplo;
- 4) Domínio técnico dos principais conteúdos das áreas de ênfase da Engenharia Civil;
- 5) Visão Sistêmica e Espírito Empreendedor;
- 6) A possibilidade de desenvolver múltiplas inteligências, desde o conhecimento técnico instrumental, à capacidade de contextualização sistêmica, senso do Eu e do Outro e interação social transformadora;
- 7) Capacidade argumentativa e de produção textual satisfatória para as demandas inerentes as atividades profissionais do Engenheiro Civil.

Neste aspecto, o papel da Universidade passa a ser como nunca, estratégico e decisivo num momento, em que o mundo experimenta grandes transformações de paradigmas tecnológicos, resultando em profundos impactos nos padrões da vida social. Nesse contexto, a disseminação e o controle da informação e do conhecimento balizam a distribuição do poder e a capacidade de exercê-lo.

Assim, nas circunstâncias em que o conhecimento e a informação tornaram-se a alavanca da nova ordem global e o principal vetor de toda a dinâmica econômica, nessa moldura, repita-se, a Universidade, sobretudo em regiões que fazem parte da periferia do sistema econômico global, como a Amazônia, torna-se um instrumento estratégico e decisivo nas redes de alianças que deverão ser criadas e ampliadas nos próximos anos, tendo em vista a sustentabilidade das políticas alternativas de desenvolvimento regional.

I.7. Identificação do Objeto

Oferta de uma turma do curso de graduação bacharelado em Engenharia Civil, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de **30 discentes** no respectivo curso, que será **ofertado em 10 semestres letivos (5 anos)**, num total de **4145 horas**, com início das aulas previsto para o mês de março, que corresponde ao 2º período letivo do ano de 2020, de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

I.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Diretamente, os discentes que cursarão a graduação ofertada e, indiretamente, a população do Município de Canaã dos Carajás - PA, e cidades no entorno, que receberão os profissionais capacitados para a referida atuação e as ações extensionistas decorrentes do projeto.

I.9. Obrigações das partes

I. Obrigações da Unidade UNIFESSPA

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- b) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- c) Fornecer tempestivamente à Prefeitura de Canaã dos Carajás todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

II. Obrigações da Unidade PREFEITURA

- a) Ceder o espaço, infraestrutura e equipamentos necessários a realização das atividades acadêmicas, incluindo um laboratório com computadores, imóvel com salas, quadros



magnéticos, carteiras, custeando inclusive as despesas de energia elétrica, água, e demais encargos inerentes a pleno funcionamento infraestrutural do imóvel em que serão realizadas as atividades do referido curso.

b) Disponibilizar, diretamente ou junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, adequações infraestruturais, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.

c) Fornecer tempestivamente à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA todas as informações necessárias à execução deste ajuste.

III. Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;

b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;

c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;

d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;

e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;

f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;

g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;

h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;

i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;

j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;

k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;

l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENIENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;

m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;

n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;

o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;

p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;

q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;

r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;



- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94;
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.10. Prazo de Execução						
60 (sessenta) meses.						
I.11. Resultados Esperados						
<ul style="list-style-type: none">• Formação de 30 discentes com o perfil egresso de bacharéis em Engenharia Civil;• Desenvolver projetos de pesquisa e extensão que impactem na comunidade local;• Propiciar mecanismos a comunidade local para desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, com apoio de uma Instituição Federal de Ensino Superior.<ul style="list-style-type: none">• Revisão da Infraestrutura para revisão de Infraestrutura dos cursos em Canaã dos Carajás.						
I.12. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1- Implantação do Curso	1	Planejamento das atividades do curso pela faculdade e instituto e Projeto de Revisão de Infraestrutura para os cursos	Un.	1	Mês 1	Mês 3
1 – Execução do curso	1	Curso de bacharelado em Engenharia Civil	Un.	1	Mês 2	Mês 58
2 – Encerramento do curso	1	Integralização do curso e colação de grau dos alunos.	Un.	1	Mês 58	Mês 60



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	R\$1.346.322,90
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	R\$ -
3 – Ganho econômico[2]	Total	R\$ -
1 - Receita (1+2+3)	Total	R\$ 1.346.322,90
2 - Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	R\$ 1.346.322,90
a – Pessoal	Total	R\$ 735.200,00
Bolsas – Docentes (Curso)	33.90.20.01	R\$735.200,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	R\$ -
-----		R\$ -
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$ 16.200,00
Passagens e despesas com locomoção	33.90.33.01	R\$ 16.200,00
d- Despesas com diárias	Total	R\$ 217.002,00
Despesas com diárias	33.90.14	R\$ 217.002,00
e – Material de consumo	Total	R\$ 67.231,00
Expediente	33.90.30.16	R\$ 4.981,00
Combustível	33.90.30.01	R\$ 62.250,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	R\$ -
-----		R\$ -
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	R\$ -
-----		R\$ -
h - Investimento	Total	R\$ -
-----		R\$ -
i – Despesas Operacionais	Total	R\$ 103.563,30
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39	R\$ 103.563,30
j – Ressarcimento IFES [1]	Total	R\$ 207.126,60
Ressarcimento a Unifesspa 7,0%		R\$ 72.494,31
Ressarcimento a UA/Órgão 6,0%		R\$ 62.137,98
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 7,0%		R\$ 72.494,31

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.

2.3. CRONOGRAMA DESEMBOLSO ANUAL							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR DESPESA
Participantes Unifesspa - com Remuneração do Projeto / Bolsa	33.90.20.01	R\$ 141.500,00	R\$ 124.200,00	R\$ 119.100,00	R\$ 122.500,00	R\$ 227.900,00	R\$ 735.200,00
Passagens e despesas com locomoção	33.90.33.01	R\$ 4.440,00	R\$ 5.520,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.080,00	R\$ 3.360,00	R\$ 16.200,00
Combustível e Lubrificantes	33.90.30.01	R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00	R\$ 9.750,00	R\$ 10.750,00	R\$ 35.500,00	R\$ 62.250,00
Despesas com Diárias	33.90.14.14	R\$ 38.055,00	R\$ 45.489,00	R\$ 42.834,00	R\$ 43.365,00	R\$ 47.259,00	R\$ 217.002,00
Material de consumo - Expediente	33.90.30.16	R\$ 2.000,00	----	R\$ 2.000,00	----	R\$ 981,00	R\$ 4.981,00
Despesas Operacionais Fundação de Apoio	33.90.39.65	R\$ 20.712,66	R\$ 20.712,66	R\$ 20.712,66	R\$ 20.712,66	R\$ 20.712,66	R\$ 103.563,30
Ressarcimento IFES	33.90.93.02	----	R\$ 82.850,64	R\$ 41.425,32	R\$ 41.425,32	R\$ 41.425,32	R\$ 207.126,60
TOTAL POR ANO		R\$ 209.207,66	R\$282.522,30	R\$237.621,98	R\$239.832,98	R\$377.137,98	R\$ 1.346.322,90

2.3.1. CRONOGRAMA DESEMBOLSO SEMESTRAL					
MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
JANEIRO	-	R\$192.782,30	R\$ R\$153.002,98	R\$ 154.573,98	R\$ 223.654,98
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	R\$ 209.207,66	R\$ R\$89.740,00	R\$ 84.619,00	R\$85.259,00	R\$ R\$153.483,00
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	R\$ 209.207,66	R\$ 282.522,30	R\$237.621,98	R\$239.832,98	R\$377.137,98
TOTAL GERAL	R\$ 1.346.322,90				

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1 (para cada docente)	Computador Desktop ou Notebook.
1 (para cada docente)	Mesa de Escritório.
1 (para cada docente)	Cadeira de Escritório.
1 (para cada unidade)	Impressora.
Justificativa:	
Os recursos acima citados atendem ao processo de planejamento de disciplinas que serão ministradas em Canaã dos Carajás – PA.	

2.5. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
20,0%	Ressarcimento no valor de R\$ 207.126,60(Duzentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos , distribuídos entre administração superior (7%), unidade acadêmica IGE (6%) e subunidade acadêmica FAEC (7%).
Justificativa:	
Referente ao percentual de ressarcimento adotado para a o projeto conforme disposições da Resolução nº 05/2014 - CONSUN.	

III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto									
Nome	Vínculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista
Alan Monteiro Borges	UNIFESSPA	IGE	1834661	Professor	Docente	1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	816
Antônio Carlos Santos do Nascimento Passos de Oliveira	UNIFESSPA	IGE	1891706	Professor	Docente	1º, 4º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	374
Lygia Maria Policarpio Ferreira	UNIFESSPA	IGE	2401597	Professor	Docente	2º, 4º, 5º, 6º, 7º, e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	357
Nuria Pérez Gallardo	UNIFESSPA	IGE	3084924	Professor	Docente	1º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	306
Rafaela Nazareth Pinheiro Oliveira Silveira	UNIFESSPA	IGE	2363901	Professor	Docente	5º, 6º, 7º, e 8º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	255
Saymon Henrique Santos Santana	UNIFESSPA	IGE	3038888	Professor	Docente	1º, 2º, 3º e 4º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	442
Mila Correa Sampaio	UNIFESSPA	IGE	3160085	Professor	Docente	5º, 6º, 7º, e 8º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	238
Thulla Christina Esteves	UNIFESSPA	IGE	1920378	Professor	Docente	1º, 2º, 3º, 6º, 8º e 9º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	255
Carlos Rafael Marques dos Santos	UNIFESSPA	IGE	3140233	Professor	Docente	1º e 3º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	170
Renata Soraia Guimarães dos Santos	UNIFESSPA	IGE	1669892	Professor	Docente	2º módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	51
Sabino Alves de Aguiar Neto	UNIFESSPA	IGE	3133720	Professor	Técnico de Laboratório	1º, 4º e 5º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	204
Barbara Vaz Andrade	Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	Secretaria de Governo	0231769	Professor	Docente	3º, 5º, e 7º módulos	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	119

Lucas França Rolim	UNIFESSPA	SINFRA	1142589	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
Tiago dos Santos Garcia	UNIFESSPA	SINFRA	2211148	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
Sarana Castro Demoner	UNIFESSPA	SINFRA	3112052	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
Thamys da Conceição Costa Coelho	UNIFESSPA	SINFRA	2361910	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	32
Douglas Martins Sousa	UNIFESSPA	SINFRA	2361645	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
Dhonny Lima da Silva	UNIFESSPA	SINFRA	1821330	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
Bruna Rafaella Covre Vieira	UNIFESSPA	SINFRA	3015059	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	16
Benilcia Gomes de Abreu	UNIFESSPA	SINFRA	2361929	Técnico	TAE	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48
José Elisandro de Andrade	UNIFESSPA	IGE	2131166	Técnico	Docente	1 °Módulo	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	48

3.2. Outros participantes / pessoa física / Bolsa							
Nome	CPF	Dados					
		Função	Período	Seleção	Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total							

3.3. Justificativas de valores de bolsa		
Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.000,00	Coordenador	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os dados do SIOG –Sistema de Informações Organizações do Governo Federal restabelecido pelo Decreto nº 6.944/2009, a partir da Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do referido Sistema foi considerado o equivalente a 0,3701 do valor unitário de DAS 103 - 01 (Direção e Assessoramento Superiores), parâmetro utilizado para definição dos diferentes grupos de cargos comissionados e funções gratificadas, em equilíbrio com a diversidade de atribuições e responsabilidades da coordenação do projeto, que seguem

		elencadas as principais: Planejamento das atividades e ações, elaboração de editais e demais parâmetros regulamentares; Execução de Ações, Programas e/ou Projetos de Extensão, Pesquisa, Ensino; Produção de relatório anual, com avaliação das ações e resultados do período.
1.400,00	Técnico	Valor estipulado pelo teto estabelecido na pelo CNPQ para o tipo DCR-C (RN-015/2013),referendado pela Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa, com valores calculados a partir da área de ampliação prevista e a carga horária dedicada para revisão de Infraestrutura dos cursos em Canaã dos Carajás
Valor da Bolsa (hora-aula) (R\$)	Função	Justificativa
100,00	Docente	Para o cálculo do valor da bolsa para esta função utilizou como base os valores praticados no cumprimento legal de carga horária mínima semestral exigida aos docentes da Unifesspa (Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012). O valor da bolsa corresponde a menos da metade do valor semestral pago por cada hora de aula ministrada por docente que possua a titulação de doutor (a), que é de 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no cumprimento de 40 (quarenta) horas-aula semanais. Os valores de carga horária semanal previstos do item 3.1. podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade dos docentes indicados neste plano.

3.4. Controle da Equipe de Trabalho		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Prof. Alan Monteiro Borges
COORDENADOR DO PROJETO

IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeitura Municipal de Canaã dos
Carajás – PA

Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo da Funape

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado.

ANEXO II – Detalhamento de Despesas com a Implantação e Execução do Curso.